



Regulamento

A Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e o PÚBLICO, através do projeto de Educação para os Media PÚBLICO na Escola, organizam, no ano letivo 2025/26, o concurso "Jornalistas em Rede".

O concurso "Jornalistas em Rede" tem por objetivo estimular nos jovens a produção escrita de dois géneros jornalísticos – a reportagem e a entrevista –, no quadro das atividades promovidas por bibliotecas escolares, por jornais escolares, por clubes ou por outros contextos de ensino/ aprendizagem.

Destinatários

Podem participar nesta iniciativa todos os alunos do 3.º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas públicas ou privadas, em Portugal, ou as escolas no estrangeiro onde se leciona português.

Objetivos do Concurso

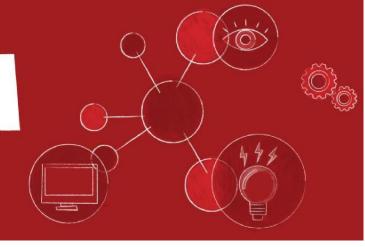
- Promover o conhecimento e o debate da atualidade
- Fomentar as literacias da informação e dos *media*
- Estimular a leitura de jornais por parte dos jovens
- Desenvolver a expressão escrita de diferentes tipologias textuais
- Estimular o uso correto e criativo da língua portuguesa



Público na escola







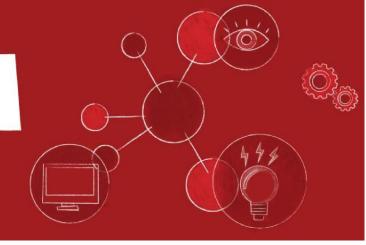
Tipologia de textos a concurso

- Os géneros jornalísticos a concurso são a reportagem e a entrevista. Os alunos podem apresentar textos de uma destas tipologias (ou das duas) no prazo definido (consultar o ponto 8).
- Os textos submetidos a concurso podem ser elaborados em vários contextos: biblioteca
 escolar, jornal escolar, projeto de flexibilidade curricular, clube, área curricular, entre
 outros.

Condições de participação

- Os alunos participam no concurso individualmente ou em grupo (máximo de 3
 elementos), podendo contar com a orientação e revisão do professor bibliotecário e/ou
 de outro(s) professor(es).
- A submissão dos trabalhos é formalizada pelo professor bibliotecário, através do preenchimento do formulário disponibilizado em https://rbeurl.pt/jornalistasemrede.
 - 2.1. No caso das escolas das regiões autónomas, do subsistema privado e das escolas no estrangeiro, a inscrição no concurso deverá ser formalizada por um professor orientador do trabalho realizado pelo aluno.





- 2.2. Os trabalhos submetidos a concurso deverão respeitar as seguintes orientações:
 - Formato do ficheiro pdf;
 - Número máximo de palavras, incluindo o título 1000;
 - Número máximo de imagens 3 (as imagens devem ser da autoria dos concorrentes, legendadas e devidamente creditadas).
- 2.3. Deverá ser preenchido um formulário para cada trabalho submetido a concurso.
- 2.4. Não são considerados trabalhos ficcionados.

Materiais de apoio

Serão disponibilizados materiais de apoio ao concurso nas plataformas digitais do PÚBLICO na Escola e da RBE, nomeadamente sobre os géneros jornalísticos da reportagem e da entrevista.

Critérios de valorização

Os textos submetidos a concurso são analisados com o apoio de uma rubrica (reportagem/ entrevista), de acordo com os seguintes critérios:

- Ligação à atualidade;
- Criatividade;
- · Respeito pelas marcas do género jornalístico;
- Qualidade, correção e criatividade no uso da língua portuguesa.



Júri

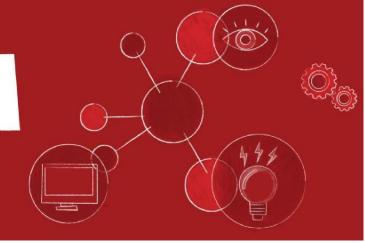
- O júri do concurso será constituído por representantes do PÚBLICO na Escola, da RBE e por alunos.
- 2. As decisões do júri serão soberanas e definitivas e não serão impugnáveis.
- 3. Todos os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo júri.

Prazos

- 1. Candidaturas: até 4 de maio.
- 2. Divulgação dos resultados: 29 de maio.

Prémios

- O prémio da iniciativa é a publicação dos trabalhos vencedores nas plataformas digitais e redes sociais do PÚBLICO na Escola e da RBE e um voucher, por trabalho, no valor de 150 euros, para aquisição de livros/ equipamentos.
- À biblioteca da escola do(s) autor(es) premiado(s) será oferecida uma assinatura digital anual ou livro(s) do PÚBLICO.
- 3. O júri poderá decidir não atribuir qualquer prémio.



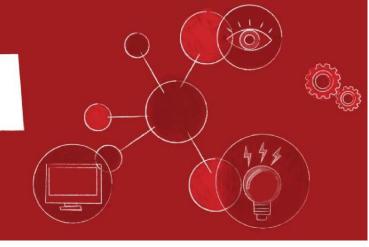
Direitos de Propriedade Intelectual

- 1. Os participantes garantem deter todas as licenças, autorizações, permissões, isenções, aprovações ou consentimentos necessários relativamente aos textos submetidos a concurso, assumindo toda e qualquer responsabilidade associada a qualquer reclamação, ação legal e/ou queixa de terceiro(s), que tenha por base a violação dos direitos desse(s) terceiro(s), incluindo, mas sem limitação, dos seus direitos de propriedade intelectual.
- 2. Os participantes reconhecem que, ao participar no concurso, estão a autorizar o PÚBLICO, o PÚBLICO na Escola e a RBE a divulgar e reproduzir os materiais produzidos, parcialmente ou na sua totalidade, em qualquer suporte, conhecido ou que venha a existir.

Dados Pessoais

Os dados pessoais que o participante forneça ao abrigo desta iniciativa serão tratados de acordo com a política de Privacidade do PÚBLICO e da RBE, disponíveis em https://www.publico.pt/nos/politica-de-privacidade e em https://rbeurl.pt/R0525, respetivamente.





Disposições finais

- A participação dos alunos nesta iniciativa implica a autorização dos respetivos encarregados de educação, assegurada pela escola. A autorização só será solicitada pelas entidades organizadoras no caso de o aluno ser o vencedor da iniciativa.
- 2. Todos os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo júri.
- Qualquer esclarecimento adicional sobre a iniciativa pode ser obtido através do email: <u>publico.escola@mail-rbe.org</u>

